



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0437

quinta-feira, 25 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 03:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PÁGINA 04 A 19:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PÁGINA 20 A 21:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

PÁGINA 22:

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO
SETOR DE LICITAÇÃO/ 1º TERMO ADITIVO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 23:

Ato da Mesa nº 04, de 24 de maio de 2023

PÁGINA 24 A 25:

Ato da Mesa nº 05, de 23 de maio de 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 543/2023. Contratado: Precisiønn Comércio de Produtos Saneantes Ltda- EPP. Objeto: fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Valor: R\$ 6.430,88 Assinatura: 12/05/2023. Guzolândia, 24/05/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 345/2023. Contratado: Uni Confeccões Ltda-ME. Objeto: aquisição de uniformes para escolinha de futebol e equipe amador. Valor: R\$ 16.924,60. Assinatura: 12/05/2023. Guzolândia, 24/05/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 620/2023. Contratado: José Luiz de Souza 34216271855-ME. Objeto: prestação de serviços de operação de tratores agrícolas para serviços de silagem aos pequenos produtores do município de Guzolândia. Valor: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Assinatura: 18/05/2023. Guzolândia, 24/05/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 165/2023,
LICITAÇÃO Nº 030/2023, EDITAL Nº 015/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA,
TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE FINAL DE RESÍDUOS
HOSPITALARES.**

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento da proposta efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H
O
M
O
L
O
G
A

R, o **Processo nº 165/2023, Licitação nº 030/2023, Edital nº 015/2023 do Pregão Presencial nº 014/2023**, por estar regular e formalmente em ordem para a empresa vencedora do certame, **Constroeste Construtora e Participações Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.291.846/0001-04, Inscrição Estadual 117.227.991.112, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.647, sobre loja, Salas 10, 11 e 12, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01.205-001, no município de São Paulo-SP, para serviços de coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos hospitalares, **RS 8.61 (oito reais e sessenta e um centavos)** o quilo para os Grupos “A” e “E” e **RS 8.21 (oito reais e vinte e um centavos)** o quilo para o Grupo “B”, perfazendo um total aproximado de **RS 27.800,40 (vinte e sete mil e oitocentos reais e quarenta centavos)** anual, para o Departamento Municipal de Saúde.

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique a empresa vencedora do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado da empresa vencedora.

Guzolândia, 24 de maio de 2023.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº:	454/2023
DISPENSA Nº:	014/2023
LICITAÇÃO Nº	037/2023

A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação do seguinte objeto:

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Câmeras, conforme Termo de Referência elaborado por cada Departamento Solicitante.

VALOR TOTAL (AQUISIÇÃO) APRESENTADO ATÉ O MOMENTO: R\$ 50.680,00

VALOR TOTAL (SERVIÇO) APRESENTADO ATÉ O MOMENTO: R\$ 6.100,00

**MELHOR VALOR GLOBAL (TODOS OS DEPARTAMENTOS)
APRESENTADO ATÉ O MOMENTO R\$ 56.780,00**

TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1. OBJETO - Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, nas dependências da Casa do Trabalhador Delcio Inhan, Conforme quantidades, especificações e condições descritas abaixo.

2. DA JUSTIFICATIVA - A implantação de equipamentos de monitoramento é necessária para que haja vigilância da Casa do Trabalhador Delcio Inhan, para trazer segurança dos implementos e tratores que ficam na garagem da Casa do Trabalhador, para registrar ações meliantes, dar apoio policial e servir de referência para ações preventivas a serem realizadas.

3. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO - Os serviços, objeto deste termo, serão realizados na Casa do Trabalhador Delcio Inhan na Avenida João Tim, S/N, Bairro Três Maria.

4. DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

4.1 A empresa pretendente deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica de serviços realizados com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

5.1. A contratada será responsável em deixar as câmeras instaladas, configuradas e funcionando corretamente de acordo com orientação dos Departamentos.

5.2. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante. A eventual



execução fora do horário normal de expediente da Contratada, mesmo que solicitado pela Contratante, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

5.3. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

5.4. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.

5.5. A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.

5.6. Todos os componentes destinados à instalação dos equipamentos deverão ser novos e de 1ª linha, com garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

5.7. O serviço de instalação deverá ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

5.8. A contratada deverá fornecer todo material necessário para deixar todos os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento.

6. DOS PRAZOS

6.1 O contrato terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias.

6.2 Os serviços de instalação deverão ser executados no máximo em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

6.3 Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta) dias, após a formalização da entrega do produto instalado, qualquer aparelho que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6.4 No momento da entrega do serviço de instalação, se algum aparelho apresentar problema ou se algum serviço não estiver correto, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para substituição do equipamento ou correção do problema e não será formalizado o recebimento do serviço pela contratante enquanto não estiver funcionando tudo corretamente.

6.5 Todos os prazos e garantias, que por ventura não foram citados neste termo, deverão estar dentro das condições estipuladas no Código do Consumidor.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 Pagamento: os pagamentos devidos à licitante vencedora serão efetuados após a execução de todo o serviço em até 30 (trinta) dias conforme a respectiva conclusão dos serviços e após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O gestor do contrato é a servidora Gisele Aparecida Sales, Gestora de Contratos. A Gestão de contratos consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração. Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

9. DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS - Segue abaixo a lista de equipamentos que serão adquiridos e deverão ser entregues devidamente instalados/implantados, conforme descrito nesse termo de referência.

06 CAMERAS IP BULLET 2MP LENTE FIXA 1/2.7 MM 30M

ESPECIFICAÇÕES:

As Câmeras deverão possuir no mínimo as seguintes especificações.

Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s - 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V).

Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático, Natural, Externo Automático, Exterior, Manual, Personalizado Compensação de luz de fundo BLC, HLC, DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR), Colorido, Preto e Branco.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0437

quinta-feira, 25 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

<p>Modos de vídeo Automático (ICR), Colorido, Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Lente Distância focal 3.6mm 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 82°, V: 45°, H: 102°, V: 55° Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente.</p> <p>Compressão de vídeo H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG Compressão Inteligente Sim Resolução de imagem 2MP (1920x1080), 16:9 1.3M (1280x960), 4:3 1M (1280x720), 16:9 D1 (704x480), 22:15 VGA (640x480) 4:3 CIF (352x240) 22:15 até 1 foto por segundo.</p> <p>Formato do vídeo NTSC Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Rede Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps</p> <p>Protocolos e serviços suportados IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, RTMP e Onvif Perfil S, T Serviços DDNS, DDNS No-IP®, Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno e externo. O produto deverá ser compatível o protocolo ONVIF.</p> <p>01 CAMERA IP BULLET 8MP 4K FUL HD LENTE FIXA 1/2.7 MM 30M ESPECIFICAÇÕES: A Câmera deverá possuir no mínimo as seguintes especificações.</p> <p>Sensor de imagem 1/2.7" 8 MP Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático, Manual (1/3s ~ 1/100000s) Relação sinal-ruído >56 dB.</p> <p>Sensibilidade 0.009Lux@F2.0 Tipo de lente Fixa Distância focal 3.6 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão Horizontal: 87° 7 Vertical: 47° 7 Comprimento de onda LED IR 850 nm Distância máxima do infravermelho 30 metros, Detectar Observar Reconhecer e Identificar, análise de vídeo e Eventos Detecção de movimento Até 4 áreas região de interesse até 4 áreas Máscara de vídeo Até 4 áreas Análise de vídeo Detecção de intrusão (cerca virtual), detecção de cruzamento de linha (linha virtual), mascaramento de vídeo (vídeo tampering).</p> <p>Vídeo Formato de vídeo NTSC Compressão de vídeo H.265, H.264, H.264B, MJPEG Compressão de vídeo inteligente (H.265+) 2 streams.</p> <p>Modos de vídeo Automático, Colorido, Preto e Branco Perfil – Regular, Perfil Fixo, Agendamento, Dia e Noite Controle de ganho Automático, Manual Compensação de luz de fundo BLC/ WDR (120 dB)/ HLC Balanço do branco Automático, Natural, Externo, Exterior, Manual, Personalizado Função espelho Sim Rotação de imagem 0°, 90°, 180°, 270°8.</p> <p>Rede Interface 1 RJ-45 (10/100Base-T) Protocolos ARP, Bonjour, DDNS, DHCP, DNS, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, Intelbras -1, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, Onvif (S, T e G), PPPoE, SSH, QoS, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, SMTP, TCP, UDP, UPnP, DDNS No-IP®, DynDNS® Máximo acesso de usuários 20 usuários</p> <p>Navegadores IE®, Chrome®, Firefox® Aplicações e monitoramento Interface Web/ Características Gerais Alimentação 12 Vdc (P4 fêmea) / PoE 802.3af Proteção contra surto elétrico.</p> <p>01 - NVD 16 CANAIS ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>O Equipamento deverá possuir no mínimo as seguintes especificações.</p> <p>Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado. Entrada de vídeo e Suporte para câmeras com os Protocolos Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera.</p> <p>Possuir 1 canal de entrada de áudio com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Suporte a câmeras IP com áudio 16 16 32 Compressão de áudio suportado G.711, AAC e PCM Visualização Saídas de vídeo 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720. Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720.</p> <p>Canais em visualização simultânea em Stream Principal 8 MP (4K) 1 canal 5 MP 1 canal 4 MP 2 canais 3 MP 2 canais 2 MP (Full HD/1080p) 3 canais 1,3 MP 6 canais 720P 10 canais Máscara de privacidade Até 4 por canal Zoom digital Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao</p>
--

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

6





sistema Sim Suporte à planificação.

Possuir gravação e compressão de vídeo, áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264,

Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação 128 Mbps.

Reprodução e backup de gravações Reprodução simultânea Até 16 canais Capacidade de decodificação na reprodução* 8 MP (4K-15FPS) 2 canais 5 MP (25FPS) 3 canais 4 MP (25FPS) 4 canais 3 MP 5 canais 2 MP (Full HD/1080p) 8 canais 1,3 MP 12 canais 720P 16 canais.

Rede Porta Ethernet 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções das portas Ethernet Simples Funções de rede HTTP, HTTPS, TCP, IP, IPv4, IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP, Conexões remotas 128 usuários simultaneamente Cliente DDNS DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS® Acesso por smartphones iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®, taxa de frames de 30 FPS.

01 – SWITCH 16 PORTAS 10/100 POE

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir 16 portas RJ45 10/100 POE.

Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3af/at Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Backplane 7.2 Gbps Método de transferência Armazena e envia (store-and-forward) Encaminhamento de Pacotes 5.36 Mpps MAC 4K Taxa de latência 10 µs, Link/Act 2 – 10/100/1000 Mbps 1 – SFP 1 – POE-MAX 1 – Power Portas 10/100Mbps (RJ45) 16 Mini GBIC (SFP) 1 Uplink (10/100/1000 Mbps) 2 PoE (Power Over Ethernet) Padrão IEEE802.3af e IEEE802.3at Portas PoE 16 (portas RJ45) Potência total 130 W, Potência máxima por portas 30 W

Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T – Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP Cabo UTP categoria 5e homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250m com a função PoE Extender habilitada. Chaveamento PoE Extender Portas 1 – 8: 100 Mbps com alcance de 100m Porta 9 – 16: 10 Mbps com alcance de 250m Padrão Modo padrão de switch.

01 – SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, atendendo a demandas de tráfego de dados, voz, imagens e vídeos que exigem o máximo da banda disponível.

Especificações técnicas Chipset RTL8370N Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet Portas 8 – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000 BASE-T – UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m) LEDs indicadores 8 – Link/Act 1 – Power Método de transferência Armazena e envia (Store-and-Forward), Tabela de endereço MAC 4K Taxa de encaminhamento 10 Mbps : 14880 PPS 100 Mbps : 148800 PPS 1000 Mbps : 1488000 PPS Backplane 16 Gbps Buffer de memória 192 kB QoS Priorização IEEE802.1p Quatro filas de prioridade por porta Algoritmo de fila: WFQ VLAN Fixa As portas 2 a 8 somente podem se comunicar com a porta 1

01 – HD (Discos rígidos) 4TB SATA

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir capacidade de armazenamento de 4TB, Interface SATA de 6 Gb/s, para uso exclusivo em



CFTV, ter Formatação avançada Tamanho físico 3,5 polegadas, compatível com RoHS², Desempenho Host para o/a partir do drive, Classe de desempenho (RPM) 7200 RPM

Cache 256 MB

Taxa de transferência máxima efetiva de 6 Gb/S SATA calculada de acordo com a especificação Serial ATA publicada pela organização SATA-IO.

O disco rígido DEVE cumprir ou superar os requisitos de conformidade do RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) estipulados pela Diretiva RoHS 2011/65/EU.

Confiabilidade MTBF (horas) 1.000.000 com taxa de carga de trabalho anual 180 TB/ano 1

01 – CAIXA DE CABO LAN (REDE)

ESPECIFICAÇÕES:

Cabo para transmissão de dados Categoria 5e sem blindagem, para uso interno.

Especificação técnica ET02014, Normas TIA-568.2-D ANS, TIA-569 ISSO, IEC 11801 UL 444 NBR 14703 NBR 14705 RoHS (Restriction of Hazardous Substances) MPTL MPTL de até 90m

Canal de até 2 conexões - 100m Link Permanente de até 90m.

Suporte a PoE (IEEE 802.3af)

Performance de Transmissão Velocidade de Propagação Nominal 68% 45ns/100m

Embalagem com no mínimo 300m.

01 - Mini rack padrão 19" organizador 5u

ESPECIFICAÇÕES:

MINI RACK PADRÃO 19" ORGANIZADOR 5U x 350mm

Rack para (CFTV),

Cor: Preto Fosco

- Estruturas confeccionadas em Aço soldado

- Permite a passagem de Cabos tanto na Parte Superior quanto na Parte Inferior.

- Par de Planos de Montagem Frontal Padrão 19"

- Ventilação Laterais.

- Porta Frontal fabricada em Aço com visor de Acrílico.

- Chaves de Segurança.

- Tratamento do Aço com Anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis.

- Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada.

Os equipamentos e serviços que serão adquiridos deverão ser licitados em 01 (um) lote por valor global, cabendo a um único fornecedor que será a mesma contratada para execução da instalação, haja vista que, todos os equipamentos deverão ter compatibilidade técnica e específica de hardware e software para uma melhor qualidade do serviço e garantia dos produtos.

Mauro Cezaro

Diretor de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. OBJETO - Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, nas dependências da EMEI Mirelli-Michelli, Conforme quantidades, especificações e condições descritas abaixo.

2. DA JUSTIFICATIVA - A implantação de equipamentos de monitoramento é necessária para que haja vigilância da EMEI Mirelli-Michelli a fim de trazer maior segurança as dependências da Escola de Educação Infantil, para registrar ações meliantes, dar apoio policial e servir de referência para ações preventivas a serem realizadas.



3. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO - Os serviços, objeto deste termo, serão realizados na EMEI Mirelli-Michelli, Rua Lucio Antunes, 447 São Jose do Limoeiro – Guzolândia- SP.

4. DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

4.1 Atestado de capacidade técnica: a empresa pretendente deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica de serviços realizados com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

5.1. A contratada será responsável em deixar as câmeras instaladas, configuradas e funcionando corretamente de acordo com orientação dos Departamentos.

5.2. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante. A eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, mesmo que solicitado pela Contratante, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

5.3. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

5.4. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.

5.5. A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.

5.6. Todos os componentes destinados à instalação dos equipamentos deverão ser novos e de 1ª linha, com garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

5.7. O serviço de instalação deverá ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

5.8. A contratada deverá fornecer todo material necessário para deixar todos os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento.

6. DOS PRAZOS

6.1 O contrato terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias.

6.2 Os serviços de instalação deverão ser executados no máximo em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

6.3 Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta) dias, após a formalização da entrega do produto instalado, qualquer aparelho que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6.4 No momento da entrega do serviço de instalação, se algum aparelho apresentar problema ou se algum serviço não estiver correto, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para substituição do equipamento ou correção do problema e não será formalizado o recebimento do serviço pela contratante enquanto não estiver funcionando tudo corretamente.

6.5 Todos os prazos e garantias, que por ventura não foram citados neste termo, deverão estar dentro das condições estipuladas no Código do Consumidor.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 Pagamento: os pagamentos devidos à licitante vencedora serão efetuados após a execução de todo o serviço em até 30 (trinta) dias conforme a respectiva conclusão dos serviços e após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O gestor do contrato é a servidora Gisele Aparecida Sales, Gestora de Contratos. A Gestão de contratos consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração. Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.



9. DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS - Segue abaixo a lista de equipamentos que serão adquiridos e deverão ser entregues devidamente instalados/implantados, conforme descrito nesse termo de referência.

14 CAMERAS IP BULLET 2MP LENTE FIXA 1/2.7 MM 30M

ESPECIFICAÇÕES:

As Câmeras deverão possuir no mínimo as seguintes especificações.
Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s - 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V).
Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático, Natural, Externo Automático, Exterior, Manual, Personalizado Compensação de luz de fundo BLC, HLC, DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR), Colorido, Preto e Branco.
Modos de vídeo Automático (ICR), Colorido, Preto e Branco
Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Lente Distância focal 3.6mm 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 82°, V: 45°, H: 102°, V: 55° Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente.
Compressão de vídeo H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG Compressão Inteligente Sim
Resolução de imagem 2MP (1920x1080), 16:9 1.3M (1280x960), 4:3 1M (1280x720), 16:9 D1 (704x480), 22:15 VGA (640x480) 4:3 CIF (352x240) 22:15 até 1 foto por segundo.
Formato do vídeo NTSC Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Rede Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps
Protocolos e serviços suportados IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, RTMP e Onvif Perfil S, T Serviços DDNS, DDNS No-IP®,
Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno e externo. O produto deverá ser compatível o protocolo ONVIF.

01 CAMERA IP BULLET 8MP 4K FUL HD LENTE FIXA 1/2.7 MM 30M

ESPECIFICAÇÕES:

A Câmera devera possuir no mínimo as seguintes especificações.
Sensor de imagem 1/2.7" 8 MP Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático, Manual (1/3s ~ 1/100000s) Relação sinal-ruído >56 dB.
Sensibilidade 0.009Lux@F2.0 Tipo de lente Fixa Distância focal 3.6 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão Horizontal: 87° 7 Vertical: 47° 7 Comprimento de onda LED IR 850 nm Distância máxima do infravermelho 30 metros, Detectar Observar Reconhecer e Identificar, análise de vídeo e Eventos Detecção de movimento Até 4 áreas região de interesse até 4 áreas Máscara de vídeo Até 4 áreas Análise de vídeo Detecção de intrusão (cerca virtual), detecção de cruzamento de linha (linha virtual), mascaramento de vídeo (vídeo tampering).
Vídeo Formato de vídeo NTSC Compressão de vídeo H.265, H.264, H.264B, MJPEG Compressão de vídeo inteligente (H.265+) 2 streams.
Modos de vídeo Automático, Colorido, Preto e Branco Perfil – Regular, Perfil Fixo, Agendamento, Dia e Noite Controle de ganho Automático, Manual Compensação de luz de fundo BLC/ WDR (120 dB)/ HLC Balanço do branco Automático, Natural, Externo, Exterior, Manual, Personalizado Função espelho Sim Rotação de imagem 0°, 90°, 180°, 270°8.
Rede Interface 1 RJ-45 (10/100Base-T) Protocolos ARP, Bonjour, DDNS, DHCP, DNS, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, Intelbras -1, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, Onvif (S, T e G), PPPoE, SSH, QoS, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, SMTP, TCP, UDP, UPnP, DDNS No-IP®, DynDNS® Máximo acesso de usuários 20 usuários
Navegadores IE®, Chrome®, Firefox® Aplicações e monitoramento Interface Web/
Características Gerais Alimentação 12 Vdc (P4 fêmea) / PoE 802.3af Proteção contra surto elétrico.



01 - NVD 16 CANAIS

ESPECIFICAÇÕES:

O Equipamento deverá possuir no mínimo as seguintes especificações.

Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado.

Entrada de vídeo e Suporte para câmeras com os Protocolos Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera.

Possuir 1 canal de entrada de áudio com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Suporte a câmeras IP com áudio 16 16 32 Compressão de áudio suportado G.711, AAC e PCM Visualização Saídas de vídeo 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720. Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720.

Canais em visualização simultânea em Stream Principal 8 MP (4K) 1 canal 5 MP 1 canal 4 MP 2 canais 3 MP 2 canais 2 MP (Full HD/1080p) 3 canais 1,3 MP 6 canais 720P 10 canais Máscara de privacidade Até 4 por canal Zoom digital Sim Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema Sim Suporte à planificação.

Possuir gravação e compressão de vídeo, áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264,

Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação 128 Mbps.

Reprodução e backup de gravações Reprodução simultânea Até 16 canais Capacidade de decodificação na reprodução* 8 MP (4K-15FPS) 2 canais 5 MP (25FPS) 3 canais 4 MP (25FPS) 4 canais 3 MP 5 canais 2 MP (Full HD/1080p) 8 canais 1,3 MP 12 canais 720P 16 canais.

Rede Porta Ethernet 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções das portas Ethernet Simples Funções de rede HTTP, HTTPS, TCP, IP, IPv4, IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP, Conexões remotas 128 usuários simultaneamente Cliente DDNS DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS® Acesso por smartphones iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®, taxa de frames de 30 FPS.

01 – SWITCH 16 PORTAS 10/100 POE

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir 16 portas RJ45 10/100 POE.

Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3x, IEEE802.3af/at Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Backplane 7.2 Gbps Método de transferência Armazena e envia (store-and-forward) Encaminhamento de Pacotes 5.36 Mpps MAC 4K Taxa de latência 10 µs, Link/Act 2 – 10/100/1000 Mbps 1 – SFP 1 – POE-MAX 1 – Power Portas 10/100Mbps (RJ45) 16 Mini GBIC (SFP) 1 Uplink (10/100/1000 Mbps) 2 PoE (Power Over Ethernet) Padrão IEEE802.3af e IEEE802.3at Portas PoE 16 (portas RJ45) Potência total 130 W, Potência máxima por portas 30 W

Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T – Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP Cabo UTP categoria 5e homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250m com a função PoE Extender habilitada. Chaveamento PoE Extender Portas 1 – 8: 100 Mbps com alcance de 100m Porta 9 – 16: 10 Mbps com alcance de 250m Padrão Modo padrão de switch.

01 – SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, atendendo a demandas de tráfego de dados, voz, imagens e vídeos que exigem o máximo da banda disponível.



Especificações técnicas Chipset RTL8370N Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet Portas 8 – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000 BASE-T – UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m) LEDs indicadores 8 – Link/Act 1 – Power Método de transferência Armazena e envia (Store-and-Forward), Tabela de endereço MAC 4K Taxa de encaminhamento 10 Mbps : 14880 PPS 100 Mbps : 148800 PPS 1000 Mbps : 1488000 PPS Backplane 16 Gbps Buffer de memória 192 kB QoS Priorização IEEE802.1p Quatro filas de prioridade por porta Algoritmo de fila: WFQ VLAN Fixa As portas 2 a 8 somente podem se comunicar com a porta 1

01 – HD (Disco rígido) 4TB SATA

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir capacidade de armazenamento de 4TB, Interface SATA de 6 Gb/s, para uso exclusivo em CFTV, ter Formatação avançada Tamanho físico 3,5 polegadas, compatível com RoHS², Desempenho Host para o/a partir do drive, Classe de desempenho (RPM) 7200 RPM

Cache 256 MB

Taxa de transferência máxima efetiva de 6 Gb/S SATA calculada de acordo com a especificação Serial ATA publicada pela organização SATA-IO.

O disco rígido DEVE cumprir ou superar os requisitos de conformidade do RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) estipulados pela Diretiva RoHS 2011/65/EU.

Confiabilidade MTBF (horas) 1.000.000 com taxa de carga de trabalho anual 180 TB/ano 1

02 – CAIXAS DE CABO LAN (REDE)

ESPECIFICAÇÕES:

Cabo para transmissão de dados Categoria 5e sem blindagem, para uso interno. Especificação técnica ET02014, Normas TIA-568.2-D ANS, TIA-569 ISSO, IEC 11801 UL 444 NBR 14703 NBR 14705 RoHS (Restriction of Hazardous Substances) MPTL MPTL de até 90m

Canal de até 2 conexões - 100m Link Permanente de até 90m.

Suporte a PoE (IEEE 802.3af)

Performance de Transmissão Velocidade de Propagação Nominal 68% 45ns/100m

Embalagem com no mínimo 300m.

01 - Mini rack padrão 19" organizador 5u

ESPECIFICAÇÕES:

MINI RACK PADRÃO 19" ORGANIZADOR 5U x 350mm

Rack para (CFTV),

Cor: Preto Fosco

- Estruturas confeccionadas em Aço soldado

- Permite a passagem de Cabos tanto na Parte Superior quanto na Parte Inferior.

- Par de Planos de Montagem Frontal Padrão 19"

- Ventilação Laterais.

- Porta Frontal fabricada em Aço com visor de Acrílico.

- Chaves de Segurança.

- Tratamento do Aço com Anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis.

- Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada.

Os equipamentos e serviços que serão adquiridos deverão ser licitados em 01 (um) lote por valor global, cabendo a um único fornecedor que será a mesma contratada para execução da instalação, haja vista que, todos os equipamentos deverão ter compatibilidade técnica e específica de hardware e software para uma



melhor qualidade do serviço e garantia dos produtos.

Lisandra de Oliveira Sanches Linares
Diretor Departamento de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO - Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento, nas dependências da UBS Cirça Ferreira Soares de Mattos, conforme quantidades, especificações e condições descritas abaixo.

2. DA JUSTIFICATIVA - A implantação de equipamentos de monitoramento é necessária para que haja vigilância da UBS Cirça Ferreira Soares de Mattos a fim de trazer maior segurança aos usuários da UBS, para registrar ações meliantes, dar apoio policial e servir de referência para ações preventivas a serem realizadas.

3. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO E QUANTIDADES- Os serviços, objeto deste termo, serão realizados na UBS Cirça Ferreira Soares de Mattos na Rua Manoel Candido da Silva, 1200.

4. DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO

4.1 Atestado de capacidade técnica: a empresa pretendente deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica de serviços realizados com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

5.1. A contratada será responsável em deixar as câmeras instaladas, configuradas e funcionando corretamente de acordo com orientação dos Departamentos.

5.2. Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante. A eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, mesmo que solicitado pela Contratante, não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

5.3. A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

5.4. A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.

5.5. A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato.

5.6. Todos os componentes destinados à instalação dos equipamentos deverão ser novos e de 1ª linha, com garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

5.7. O serviço de instalação deverá ter garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da conclusão da instalação e formalização do recebimento do serviço pela contratante.

5.8. A contratada deverá fornecer todo material necessário para deixar todos os equipamentos instalados e em perfeito funcionamento.

6. DOS PRAZOS

6.1 O contrato terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias.

6.2 Os serviços de instalação deverão ser executados no máximo em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

6.3 Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta)



dias, após a formalização da entrega do produto instalado, qualquer aparelho que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

6.4 No momento da entrega do serviço de instalação, se algum aparelho apresentar problema ou se algum serviço não estiver correto, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para substituição do equipamento ou correção do problema e não será formalizado o recebimento do serviço pela contratante enquanto não estiver funcionando tudo corretamente.

6.5 Todos os prazos e garantias, que por ventura não foram citados neste termo, deverão estar dentro das condições estipuladas no Código do Consumidor.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1 Pagamento: os pagamentos devidos à licitante vencedora serão efetuados após a execução de todo o serviço em até 30 (trinta) dias conforme a respectiva conclusão dos serviços e após apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O gestor do contrato é a servidora Gisele Aparecida Sales, Gestora de Contratos. A Gestão de contratos consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração. Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

9. DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS - Segue abaixo a lista de equipamentos que serão adquiridos e deverão ser entregues devidamente instalados/implantados, conforme descrito nesse termo de referência.

20 CAMERAS IP BULLET 2MP LENTE FIXA 1/2.7 MM 30M

ESPECIFICAÇÕES:

As Câmeras deverão possuir no mínimo as seguintes especificações.

Sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s - 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V).

Iluminação mínima 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático, Natural, Externo Automático, Exterior, Manual, Personalizado Compensação de luz de fundo BLC, HLC, DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR), Colorido, Preto e Branco.

Modos de vídeo Automático (ICR), Colorido, Preto e Branco

Deteção de vídeo Até 4 regiões de deteção Lente Distância focal 3.6mm 2.8 mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 82°, V: 45°, H: 102°, V: 55° Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente.

Compressão de vídeo H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG Compressão Inteligente Sim Resolução de imagem 2MP (1920x1080), 16:9 1.3M (1280x960), 4:3 1M (1280x720), 16:9 D1 (704x480), 22:15 VGA (640x480) 4:3 CIF (352x240) 22:15 até 1 foto por segundo.

Formato do vídeo NTSC Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Rede Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps

Protocolos e serviços suportados IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, RTMP e Onvif Perfil S, T Serviços DDNS, DDNS No-IP®,

Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno e externo. O produto deverá ser compatível o protocolo ONVIF.

01 CAMERA IP BULLET 8MP 4K FUL HD LENTE FIXA 1/2.7 MM 30M

ESPECIFICAÇÕES:

A Câmera deverão possuir no mínimo as seguintes especificações.

Sensor de imagem 1/2.7" 8 MP Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático, Manual



(1/3s ~ 1/100000s) Relação sinal-ruído >56 dB.
Sensibilidade 0.009Lux@F2.0 Tipo de lente Fixa Distância focal 3.6 mm Abertura máxima F2.0
Ângulo de visão Horizontal: 87° 7 Vertical: 47° 7 Comprimento de onda LED IR 850 nm Distância máxima do infravermelho 30 metros, Detectar Observar Reconhecer e Identificar, análise de vídeo e Eventos Detecção de movimento Até 4 áreas região de interesse até 4 áreas Máscara de vídeo Até 4 áreas Análise de vídeo Detecção de intrusão (cerca virtual), detecção de cruzamento de linha (linha virtual), mascaramento de vídeo (vídeo tampering).
Vídeo Formato de vídeo NTSC Compressão de vídeo H.265, H.264, H.264B, MJPEG Compressão de vídeo inteligente (H.265+) 2 streams.
Modos de vídeo Automático, Colorido, Preto e Branco Perfil – Regular, Perfil Fixo, Agendamento, Dia e Noite Controle de ganho Automático, Manual Compensação de luz de fundo BLC/ WDR (120 dB)/ HLC Balanço do branco Automático, Natural, Externo, Exterior, Manual, Personalizado Função espelho Sim Rotação de imagem 0°, 90°, 180°, 270°8.
Rede Interface 1 RJ-45 (10/100Base-T) Protocolos ARP, Bonjour, DDNS, DHCP, DNS, FTP, HTTP, HTTPS, ICMP, IGMP, Intelbras -1, IPv4, IPv6, Multicast, NTP, Onvif (S, T e G), PPPoE, SSH, QoS, RTCP, RTMP, RTP, RTSP, SMTP, TCP, UDP, UPnP, DDNS No-IP®, DynDNS® Máximo acesso de usuários 20 usuários
Navegadores IE®, Chrome®, Firefox® Aplicações e monitoramento Interface Web/
Características Gerais Alimentação 12 Vdc (P4 fêmea) / PoE 802.3af Proteção contra surto elétrico.

01 - NVD 32 CANAIS

ESPECIFICAÇÕES:

O Equipamento deverá possuir no mínimo as seguintes especificações.

Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado

Deve possuir no mínimo Entrada de vídeo e Suporte para câmeras com os Protocolos INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3 Suporte a câmeras de outras marcas Onvif Perfil S Áudio.

Possuir 1 canal de entrada de áudio com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Suporte a câmeras IP com áudio 32 Compressão de áudio suportado G.711, AAC e PCM Visualização Saídas de vídeo 1 HDMI e 1VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720. Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720.

Canais em visualização simultânea em Stream Principal 8 MP (4K) 1 canal 5 MP 1 canal 4 MP 2 canais 3 MP 2 canais 2 MP (Full HD/1080p) 3 canais 1,3 MP 6 canais 720P 10 canais Máscara de privacidade até 4 por canal com Zoom digital, Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema, Suporte à planificação.

Possuir gravação e compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264 Resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF Taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS Taxa de bit rate suportada para gravação 128 Mbps.

Inteligências de vídeo, Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas Inteligências de vídeo embarcadas.

Reprodução e backup de gravações simultânea em até 16 canais,

Capacidade de decodificação na reprodução 8 MP (4K-15FPS) 2 canais 5 MP (25FPS) 3 canais 4 MP (25FPS) 4 canais 3 MP 5 canais 2 MP (Full HD/1080p) 8 canais 1,3 MP 12 canais 720P 16 canais

Rede Porta Ethernet 1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps) Funções das portas Ethernet Simples Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP, Conexões remotas 128 usuários simultaneamente cliente DDNS DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS® Acesso por smartphones iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®, taxa de frames de 30 FPS.

02 – SWITCH 16 PORTAS 10/100 POE

ESPECIFICAÇÕES:



Deve possuir 16 portas RJ45 10/100 POE.

Padrões IEEE802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3x, IEEE802.3af/at Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Backplane 7.2 Gbps Método de transferência Armazena e envia (store-and-forward) Encaminhamento de Pacotes 5.36 Mpps MAC 4K Taxa de latência 10 µs, Link/Act 2 – 10/100/1000 Mbps 1 – SFP 1 – POE-MAX 1 – Power Portas 10/100Mbps (RJ45) 16 Mini GBIC (SFP) 1 Uplink (10/100/1000 Mbps) 2 PoE (Power Over Ethernet) Padrão IEEE802.3af e IEEE802.3at Portas PoE 16 (portas RJ45) Potência total 130 W, Potência máxima por portas 30 W

Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000BASE-T – Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP Cabo UTP categoria 5e homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250m com a função PoE Extender habilitada. Chaveamento PoE Extender Portas 1 – 8: 100 Mbps com alcance de 100m Porta 9 – 16: 10 Mbps com alcance de 250m Padrão Modo padrão de switch.

01 – SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir 8 portas RJ45 Giga Ethernet com negociação automática de velocidade Plug & Play, tornando a instalação simples e rápida QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, atendendo a demandas de tráfego de dados, voz, imagens e vídeos que exigem o máximo da banda disponível.

Especificações técnicas Chipset RTL8370N Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queuing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet Portas 8 – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP 1000 BASE-T – UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m) LEDs indicadores 8 – Link/Act 1 – Power Método de transferência Armazena e envia (Store-and-Forward), Tabela de endereço MAC 4K Taxa de encaminhamento 10 Mbps : 14880 PPS 100 Mbps : 148800 PPS 1000 Mbps : 1488000 PPS Backplane 16 Gbps Buffer de memória 192 kB QoS Priorização IEEE802.1p Quatro filas de prioridade por porta Algoritmo de fila: WFQ VLAN Fixa As portas 2 a 8 somente podem se comunicar com a porta 1

01 – HD (Disco rígido) 8TB SATA

ESPECIFICAÇÕES:

Deve possuir capacidade de armazenamento de 8TB, Interface SATA de 6 Gb/s, para uso exclusivo em CFTV, formatação avançada tamanho físico 3,5 polegadas, compatível com RoHS², desempenho Host para o/a partir do drive

Classe de desempenho (RPM) 7200 RPM

Cache 64 MB

Taxa de transferência máxima efetiva de 6 Gb / s SATA calculada de acordo com a especificação Serial ATA publicada pela organização SATA-IO.

O disco rígido DEVE cumprir ou superar os requisitos de conformidade do RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) estipulados pela Diretiva RoHS 2011/65/EU. 3 MTBF.

Confiabilidade MTBF (horas) 1.000.000 com taxa de carga de trabalho anual 360 TB/ano 1

03 – CAIXAS DE CABO LAN (REDE)

ESPECIFICAÇÕES:

Cabo para transmissão de dados Categoria 5e sem blindagem, para uso interno.

Especificação técnica ET02014, Normas TIA-568.2-D ANS, TIA-569 ISSO, IEC 11801 UL 444 NBR 14703 NBR 14705 RoHS (Restriction of Hazardous Substances) MPTL MPTL de até 90m



Canal de até 2 conexões - 100m Link Permanente de até 90m.
Suporte a PoE (IEEE 802.3af)
Performance de Transmissão Velocidade de Propagação Nominal 68% 45ns/100m
Embalagem com no mínimo 300m.

01 - Mini rack padrão 19" organizador 5u

ESPECIFICAÇÕES:

MINI RACK PADRÃO 19" ORGANIZADOR 5U x 350mm

Rack para (CFTV),

Cor: Preto Fosco

- Estruturas confeccionadas em Aço soldado
- Permite a passagem de Cabos tanto na Parte Superior quanto na Parte Inferior.
- Par de Planos de Montagem Frontal Padrão 19"
- Ventilação Laterais.
- Porta Frontal fabricada em Aço com visor de Acrílico.
- Chaves de Segurança.
- Tratamento do Aço com Anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis.
- Pintura eletrostática a pó epóxi texturizada.

Os equipamentos e serviços que serão adquiridos deverão ser licitados em 01 (um) lote por valor global, cabendo a um único fornecedor que será a mesma contratada para execução da instalação, haja vista que, todos os equipamentos deverão ter compatibilidade técnica e específica de hardware e software para uma melhor qualidade do serviço e garantia dos produtos.

Daniele de Souza Costa Moreira
Diretora do Departamento de Saúde

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até **30/05/2023**, às 15h00min horas, através de protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro, CEP 15355-000 – Guzolândia-SP, ou e-mail: licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

A documentação da empresa vencedora deverá ser apresentada após notificação.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, INCISO II, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº:	257/2023
DISPENSA Nº:	015/2023
LICITAÇÃO Nº	038/2023

A Prefeitura do Município de Guzolândia- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação do seguinte objeto:

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado.

VALOR TOTAL (AQUISIÇÃO) APRESENTADO ATÉ O MOMENTO: R\$ 43.500,00

VALOR TOTAL (SERVIÇO) APRESENTADO ATÉ O MOMENTO: R\$ 9.750,00

MELHOR VALOR GLOBAL (APRESENTADO ATÉ O MOMENTO): R\$ 53.250,00

TERMO DE REFERÊNCIA

▪ **DO OBJETO** - O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de 05 (cinco) equipamentos de ar condicionados de 48.000 BTUS, para o Departamento de Assistência Social, a serem instalados do CCI Centro de Convivência do Idoso.

▪ **DA JUSTIFICATIVA** - A presente solicitação se justifica pela necessidade de substituição do equipamento de ar condicionado atualmente instalado nos Setores/Departamentos se encontra com defeito causando desconforto bem como queda de rendimento no serviço prestado pelos Funcionários, e reclamações dos demais usuários do setor. Esta aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores.

▪ **DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS ITEM QTDE DESCRIÇÃO**

▪ **ITEM 01** – 05 Aparelhos de Ar Condicionados, do tipo piso teto, split, inverter, com capacidade: 48000 btu/h, operação: frio, com filtro do tipo reutilizável, lavável, voltagem: 220v , 60hz, com selo Procel, classificação letra "A", funções: ventilação, desumidificação, refrigeração, com baixo nível de ruído, equipamento composto de unidade condensadora e unidade evaporadora, com utilização do gás r410-a, gabinete confeccionado em aço galvanizado e polímeros, fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português, garantia mínima 12 meses, conforme ABNT NBR 16.401, INSTALADO.

▪ **DA ENTREGA E INSTALAÇÃO** - O prazo para entrega e instalação do objeto é de até 20 (vinte) dias corridos após a homologação e envio da ordem de compra/serviço, que será



via e-mail, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

▪ **DA GARANTIA** - O equipamento adquirido deve possuir garantia integral, com prazo mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação. Não serão aceitas garantias de terceiros.

▪ A garantia do equipamento deve contemplar a reposição de peças, mão de obra e atendimento no local onde for aberto o chamado;

▪ As manutenções deverão cobrir todos e quaisquer defeitos apresentados, incluindo a substituição de peças internas ou externas, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias;

▪ O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira; Departamento de Assistência Social.

▪ A entrega do bem deverá ser atestada pelo servidor do Serviço de Administração que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no Pedido.

▪ **A CONTRATADA** - A contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, substituição de material rejeitado, se esse apresentar defeito de fabricação ou divergência relativa às especificações constantes do pedido.

▪ **DO PAGAMENTO** - A aquisição dar-se-á por meio de nota de empenho, com pagamento ao fornecedor em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendências a serem sanadas pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Discriminada, correspondente ao produto efetivamente entregue, verificado e aceito pelo Departamento de Assistência Social.

Josimara Tasca
Diretora do Departamento de Assistência Social

Os interessados poderão encaminhar suas propostas até **30/05/2023**, às 15h00min horas, através de protocolo na Avenida Paschoal Guzzo, 1065 – Centro, CEP 15355-000 – Guzolândia-SP, ou e-mail: licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

A documentação da empresa vencedora deverá ser apresentada após notificação.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº001/2023.

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, homologado no dia 08 de março de 2023, Processo Administrativo nº 365/2023 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital n.º 001/2023, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, diploma de curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), declaração de acúmulo ou não de cargo Público (inciso XVI do Art. 37 da CF), declaração de não ser aposentado pelo INSS, por invalidez, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, bem como não ter sido demitido por ato de improbidade, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de trabalho e previdência social, título de eleitor, comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento e CPF dos filhos (quando houver), certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, declaração de bens, comprovante de residência recente e atestado de antecedentes criminais.

Classif. Professor de Educação Básica I

12º Vanessa Pagliarini Alberti Schumacker

13º Heloisa Silva Lelis Rincão

14º Sabrina De Souza Lima

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023, Processos Administrativos nº 365/2023 acima qualificados, para comparecer em até

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0437

quinta-feira, 25 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 24 de maio de 2023.

Marcio Luis Cardoso

Prefeito Municipal

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

21





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0437

quinta-feira, 25 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 041/2023. Contratada: Junio Cezar da Silva Leão. Valor: R\$ 38.282,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais). Assinatura: 02/05/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Guzolândia, 24 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 041/2023. Contratada: Flávio Antonio Manfrim. Valor: R\$ 32.360,00 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta reais). Assinatura: 02/05/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Guzolândia, 24 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 041/2023. Contratadas: Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior, Luiza Akiko Nagatani, e Silvio Haruo Takagi. Valores: R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), R\$ 22.448,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) e R\$ 19.908,00 (dezenove mil e novecentos e oito reais) respectivamente. Assinatura: 02/05/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE. Guzolândia, 24 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 149/2023. Contratada: Master Assessoria Contábil S/S Ltda-ME. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura: 10/05/2023. Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público. Guzolândia, 24 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 042/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 423/2022. Contratada: Mayara B. G. Fernandes-ME. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 24 de maio de 2024, conforme Cláusula Quarta do referido contrato. Assinatura: 18/05/2023. Guzolândia, 24 de maio de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

22





Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”
ESTADO DE SÃO PAULO

Ato da Mesa nº 04, de 24 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições prevista no item V do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, “Homologa o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Servidor do Poder Legislativo de Guzolândia”, promulga o seguinte Ato:

CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado pela Comissão de Avaliação.

CONSIDERANDO que o servidor foi devidamente notificado neste ATO:

Artigo 1º Fica homologado o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório realizado pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal nº 1517 de 07 de abril de 2011 do seguinte servidor:

- MURILO DA SILVA SOUZA

Artigo 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 24 de maio de 2023.

Messias de Brito Gondim
Presidente

Edeuvan Macedo Leite
Vice-Presidente

Sidney Carlos Gonçalves
1º Secretário

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”
ESTADO DE SÃO PAULO

Ato da Mesa nº 05, de 23 de maio de 2023.

“PROMOVE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, na conformidade do que dispõe o do artigo 20, inciso V da L.O.M e de acordo com o, Item “5”, inciso I do artigo 17, do Regimento Interno, autorizada pelo Decreto nº 2857, de 23 de maio de 2023, promulga o seguinte Ato:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos orçamentários de dotações para dotações, conforme segue:

01	Poder Legislativo		
	01 01 00	Câmara Municipal	
Ficha: 1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo	100.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

01	Poder Legislativo		
	01 01 00	Câmara Municipal	
Ficha: 2	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-30.000,00
	3.1.90.11.75	Subsídios - Agentes Políticos	
Ficha: 3	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha: 4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-20.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
Ficha: 5	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-5.000,00
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	
Ficha: 6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
Ficha: 7	01.031.0002.2002.0000	Administração Legislativa	-20.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	
Ficha: 8	01.031.0002.2002.0000	Administração Legislativa	-5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Ficha: 10	01.031.0002.2002.0000	Administração Legislativa	-10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 23 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0437

quinta-feira, 25 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”
ESTADO DE SÃO PAULO

Messias de Brito Gondim
Presidente

Edeuvan Macedo Leite
Vice-Presidente

Sidney Carlos Gonçalves
1º Secretário

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1087 – FONE (17) 36371102 – FAX 36371102 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 51.842.326/0001-05 e-mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página

25